



1120863

00135.203555/2020-38



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 1468/2020/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 17 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília-DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 42/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1028 (1086223), dessa procedência, que trata do Requerimento de Informação nº 42/2020 (1086529), para informar que a demanda foi objeto de análise da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Pasta, que, em resposta, apresentou as informações contidas no Ofício nº 339/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH (1103320), as quais encaminho para conhecimento e prosseguimentos.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ANEXOS

- I - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1028 (1086223);
- II - Requerimento de Informação nº 42/2020 (1086529);
- III - Ofício nº 339/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH (1103320); e

IV - Carta de Compromisso (1093095).



Documento assinado eletronicamente por **Dameres Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 18/03/2020, às 12:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1120863** e o código CRC **897F5D2E**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.203555/2020-38 SEI nº 1120863

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 6120273900

CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br

00135.203555/2020.38

AM
019.01

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1028

Brasília, 18 de Fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

DAMARES REGINA ALVES

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 42/2020	Deputado Alexandre Padilha
Requerimento de Informação nº 49/2020	Deputado Célio Studart

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

- NOTA: os Requerimentos de informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA
E DOS DIREITOS HUMANOS
Protocolo-Geral
Recebemos em:
19/10/2020
às 14:02 horas
Danilla

DIGITALIZADO EM:
19/10/2020
ASSINATURA: Danilla



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Padilha - PT/SP

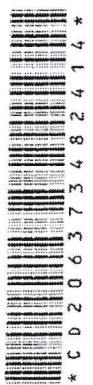
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 112, DE 2020
(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Requer à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, informações sobre os gastos com a campanha pela abstinência sexual.

Senhor Presidente,

O Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações:

- 1) A Ministra tem afirmado que a decisão para fazer a campanha "foi baseada em evidências científicas". Qual a fonte desse estudo? Quais são essas evidências?
- 2) Houve alguma consulta ao Ministério da Saúde sobre a campanha?
- 3) O Ministério da Educação foi consultado já que é o responsável pela elaboração do PCN e BNCC?
- 4) Qual o valor dos recursos destinados para a campanha e quanto isso representa em relação ao orçamento para a prevenção de gravidez na adolescência?





5) Quais as ações que estão previstas para a campanha?

JUSTIFICAÇÃO

Existem documentos no Brasil para orientar a atuação de professores e professoras no que tange a educação sexual nas escolas: os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a Base Nacional Curricular Comum (BNCC). O tema da sexualidade deve ser tratado de forma transversal e precisa, necessariamente, abordar o uso de métodos contraceptivos, prevenção de doenças, conhecimento do próprio corpo, gênero etc. A abstinência sexual, como método contraceptivo, não está previsto nos dois documentos supramencionados.

Embora a ministra afirme que tem base científica para justificar sua campanha, a realidade é que o Ministério apresentou apenas dois estudos publicados pelo mesmo grupo de acadêmicos, realizada há mais de duas décadas no Chile. O mundo mudou em 20 anos e a realidade chilena não é a mesma que a realidade brasileira. Políticas públicas precisam se basear num conjunto de produções científicas sobre antes de serem colocadas em prática, ainda mais quando se trata da saúde de milhões de jovens brasileiros.

Por outro lado, há diversas pesquisas nacionais e internacionais que demonstram a falência de campanhas deste tipo, que não só não promovem mudanças positivas na vida de adolescentes, não impedem a gravidez precoce, como ainda contribuem para o aumento exponencial de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

Os pesquisadores, da Universidade de Exeter, no Reino Unido, analisaram 37 revisões de literatura que incluíram 224 estudos clínicos de educação sexual no ambiente escolar e





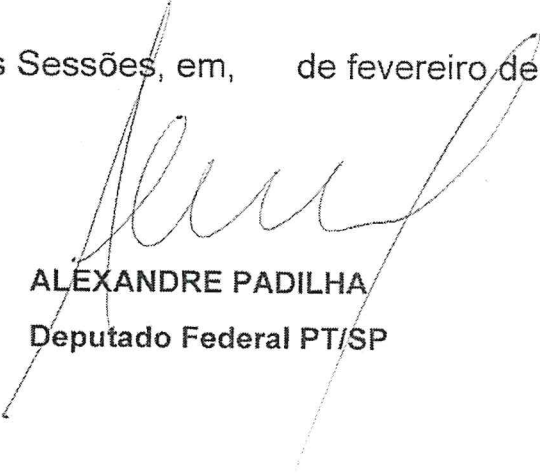
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Padilha - PT/SP

concluíram que "intervenções focadas em abstinência são ineficazes para promover mudanças positivas no comportamento sexual. Em contraste, intervenções abrangentes, programas focados em prevenção do HIV e clínicas nas escolas demonstraram ser efetivas em melhorar conhecimento e mudar atitudes e comportamentos e resultados relacionados à saúde".

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

05 FEV. 2020

Sala das Sessões, em, de fevereiro de 2020.


ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA
E DOS DIREITOS HUMANOS
Protocolo-Geral
Recebemos em:
20.02.2022
às 10:14 horas
Danielle

DIGITALIZADO EM:
20.02.2022
ASSINATURA: Danielle



1103320

00135.203555/2020-38



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO N.º 339/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 06 de março de 2020.

À Senhora
ELIZABETH CARNEIRO
Chefe de Assessoria Parlamentar

Assunto: Requerimentos de Informação nº 49/2020.

1. Ao cumprimentá-la, em atenção ao Ofício-Circular nº 8/2020/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH (1090020), que remete Requerimento de Informação nº 42/2020 (1086529), de autoria do Deputado Alexandre Padilha, o qual dispõe sobre a campanha pela abstinência sexual, tecemos as seguintes considerações:

2. No Requerimento de informação nº 42 de 2020 (1086529), o Deputado Alexandre Padilha solicita as seguintes informações:

1) A Ministra tem afirmado que a decisão para fazer a campanha "foi baseada em evidências científicas". Qual a fonte desse estudo? Quais são essas evidências? 2) Houve alguma consulta ao Ministério da Saúde sobre a campanha? 3) O Ministério da Educação foi consultado já que é o responsável pela elaboração do PCN e BNCC? 4) Qual o valor dos recursos destinados para a campanha e quanto isso representa em relação ao orçamento para a prevenção de gravidez na adolescência? 5) Quais as ações que estão previstas para a campanha?

3. **Questionamento "1) A Ministra tem afirmado que a decisão para fazer a campanha "foi baseada em evidências científicas". Qual a fonte desse estudo? Quais são essas evidências?"**

4. Informa-se que em cumprimento a Lei nº 13.798, sancionada em 03 de janeiro de 2019, que instituiu novo artigo no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 8º-A) com a criação da **Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência**, e tendo em vista os altos índices de gravidez na adolescência registrados no Brasil, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, entendeu como necessário e inadiável, o aprofundamento de estudos e pesquisas sobre o tema, com vistas a propor medidas, em complemento às iniciativas existentes, para o enfrentamento da questão.

5. A esse respeito, estudos (referenciados abaixo)¹ demonstram que o Brasil possui uma taxa de gravidez na adolescência 50% maior que o resto do mundo. Apenas em 2017 registrou-se 480.312 nascidos vivos de meninas entre 10 e 19 anos de idade; tais dados reclamam a construção de estratégias governamentais para sua mitigação.

6. Indica-se a seguir, as fontes de pesquisa acessadas pelo Ministério, ressaltando que trata-se de rol exemplificativo, posto que, como já mencionado, pesquisas e estudos estão sendo aprofundados.

7. **Questionamento 2) Houve alguma consulta ao Ministério da Saúde sobre a campanha?**

8. Esclarece-se que mencionada campanha resultou de parceria entre os Ministérios da Saúde e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

9. **Questionamento 3) O Ministério da Educação foi consultado já que é o responsável pela elaboração do PCN e BNCC?**

10. Informa-se que o Ministério da Educação foi consultado, destacando que essa agenda faz parte de uma Carta de compromisso (1093095) assinada pelos Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos.

11. **Questionamento 4) Qual o valor dos recursos destinados para a campanha e quanto isso representa em relação ao orçamento para a prevenção de gravidez na adolescência?**

12. No âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não houve dispêndio de recurso financeiro para a campanha, cujas informações podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46276-prevencao-de-gravidez-na-adolescencia-e-tema-de-campanha-nacional>

13. **Questionamento 5) Quais as ações que estão previstas para a campanha?**

14. Como explicitado no questionamento 01, a campanha se deu em cumprimento à Lei nº 13.798/2019, que determina ao poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, a disseminação de informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

15. Sem mais para o momento nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

Maurício Cunha

Secretário Nacional

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

¹MUOSS, R.E. (1996). *Teorias da adolescência*. (Instituto Wagner de Idiomas, trad.; 5ª ed.). Belo Horizonte: Interlivros. (Original publicado em 1962).

CAMPOS, D.M.S. (1981). *Psicologia da adolescência. Normalidade e psicopatologia*. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes. [Links]

Campos, D.M.S. (1981). *Psicologia da adolescência. Normalidade e psicopatologia*. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes

LEVISKY, D.L. (1998b). A mídia- interferências no aparelho psíquico. In: D. L. Levisky (Org.), *Adolescência pelos caminhos da violência: a psicanálise na prática social*. (pp. 145-157). São Paulo: Casa do Psicólogo.

OLIVEIRA, D. C.; GOMES, A. M. T.; PONTES, A. P. M.; SALGADO, L. P. P. Atitudes, sentimentos e imagens na representação social da sexualidade entre adolescentes. *Revista de Enfermagem*, v. 13, n. 4, p. 817-23, 2009

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017021204083

https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Estudo_sobre_inicio_precoce_da_atividade_sexual_em_adolescentes.pdf

Abdo, L., (2015, 2 Dec). Age of initial sexual intercourse and health of adolescent girls. *Journal of Pediatric and Adolescent Gynecology*.

Annang, L., Walsemann, K., Maitra, D., Kerr, J. (2010, Supplement 4) Does Education Matter? Examining Racial Differences Between Education and STI Diagnosis Among Black and White Young Adult Females in the United States. *Social Determinants of Health*. Vol. 125, Supplement 4: 110-121

Armour, S., Haynie, D. (2007) Adolescent Sexual Debut and Later Delinquency. *Journal of Youth Adolescence* 36:141–152

Bradley, B., Greene, A. (2013). Do health and education agencies in the US share responsibility for academic achievement and health? *Journal of Adolescent Health*. 52:5213-532.

Capaldi DM, Crosby L, Stoolmiller M. (1996) Predicting the timing of first sexual intercourse for at-risk adolescent males. *Child Dev*. 67: 344e59.

CDC: (2014) Youth Risk Behavior Survey. Atlanta.

Crosby, R Geter, A., Ricks, J., Jones, M., Salazar, L. (2015). Developmental investigation of age at sexual debut and subsequent sexual risk behaviours: a study of high-risk young black males. *Sexual Health* 2015; 12: 390–396.

Finger R, Thelen T, Vessey JT, Mohn JK, Mann JR. (2004) Association of virginity at age18 with educational, economic, social, and health outcomes in middle adulthood. *Adolesc Fam Health*. 3:164–170.

Hallfors DD, Waller MW, Bauer D, Ford CA, Halpern CT. (2005). Which comes first in adolescence—sex and drugs or depression? *Am J Prev Med*. 29: 163–170.

Heaton, T. B. (2002). Factors contributing to increasing marital stability in the United States. *Journal of Family Issues*, 23, 392 – 409.

Heywood, W. Patrick, K., A., Pitt, M. (2015) *Archives of Sexual Behavior*. 44:531-569

Joyner and Udry, 2000; Meier, 2000). Additionally, Meier (2004) finds that the effect of sexual initiation on depression is stronger for females and that it is tied to the context in which sexual debut occurred (i.e., whether or not the adolescent reported being in a romantic relationship).

Kagesten, A., Blum, R (2015, April) Characteristics of youth who report early sexual experiences in Sweden. *Archives of Sexual Behavior*. 44:679-694

Kastborn, A., Sydsjo, G., Bladh, M., Preibe, G., Svedin, C. (2015, May 4). Sexual debut before the age of 14 leads to poorer psychosocial health and risky behavior in later life. *Acta Paediatrica* 104: 91-100.

Lee, S. Y., Lee, H. J., Kim, T. K., Lee, S. G. and Park, E.-C. (2015), Sexually Transmitted Infections and First Sexual Intercourse Age in Adolescents: The Nationwide Retrospective Cross-Sectional Study. *Journal of Sexual Medicine*, 12: 2313–2323.

- Madkour, A., Farhat, T., Halpern, C., Godeau, E., Gabhainn, S. (2010). Early Adolescent Sexual Initiation as a Problem Behavior: A Comparative Study of Five Nations.. *Journal of Adolescent Health* 47: 389–398
- Magnusson, B, Masho, S., Lapane, K. (2012, Jan). Early Age at First Intercourse and Subsequent Gaps in Contraceptive Use. *Journal of Women's Health*. 21(1): 73-79.
- Magnusson, B., Nield, J. Lapane, K., (2015, Feb 7). Age at first intercourse and subsequent sexual partnering among adult women in the US, a cross sectional study. *BMC Public Health*. 15:98.
- Manlove J, Ryan S and Franzetta K, Contraceptive use patterns across teens' sexual relationships: the role of relationships, partners, and sexual histories, *Demography*, 2007, 44(3):603–621.
- Manning WD, Longmore M and Giordano PC, (2005) Adolescents' involvement in non-romantic sexual activity, *Social Science Research*, 34(5):384–407.
- McLeod, J., Knight, S. (2010), *Perspectives on Sexual and Reproductive Health*. 42(2):93
- Paik, A. (2011, April) *Adolescent Sexuality and the Risk of Marital Dissolution*. *Journal of Marriage and Family* 73 : 472 – 485.
- Parkes, A., Wight, D., Henderson, M., West, P. (2010)^[1]_[SEP] Does early sexual debut reduce teenagers' participation in tertiary education? Evidence from the SHARE longitudinal study. *Journal of Adolescence* 33: 741–754.
- Raine, T.R., Jenkins, R., Aarons, S.J. et al. (1999) Sociodemographic correlates of virginity in seventh-grade black and Latino students. *Journal of Adolescent Health*; 24:304e12.^[1]_[SEP]
- Ream GL. (2006). Reciprocal effects between the perceived environment and heterosexual intercourse among adolescents. *Journal of Youth Adolescent Health*, 35:771–85.
- Sabia JJ, Rees DI. The effect of sexual abstinence on females' educational attainment. *Demography*. 46:695e715.^[1]_[SEP]
- Sandfort,T., Orr, M., Hirsch, J., Santelli, J. (2008) Long-Term Health Correlates of Timing of Sexual Debut: Results From a National US Study *American Journal of Public Health*. 98:155-161
- Santelli JS, Kaiser J, Hirsch L, et al. (2004) Initiation of sexual intercourse among middle school adolescents: The influence of psychosocial factors. *Journal Adolescent Health*. 34:200e8.^[1]_[SEP]
- Schvaneveldt PL, Miller BC, Berry EH, Lee TR. (2009) Academic goals, achievement, and age at first sexual intercourse. *Adolescence* 2001;36:767e87.^[1]_[SEP]
- Scott, M., Wildsmith, E., Welti, K., Ryan, S., Schelar, E., Steward-Streng, N. (2011). Risky Adolescent Sexual Behaviors and Reproductive Health in Young Adulthood. *Perspectives on Sexual and Reproductive Health*. 43(2):110–118,
- Spriggs, A. L., Halpern, C. T. (2008). Timing of sexual debut and initiation of postsecondary education by early adulthood. *Perspectives on Sexual and Reproductive Health*, 40(3): 152–16
- Teachman, J. (2003). Premarital sex, premarital cohabitation, and the risk of subsequent marital dissolution among women. *Journal of Marriage and Family*, 65, 444 – 455.^[1]_[SEP]
- Thamotharan S., Grabowski, K., Stefano E., Fields, S. (2015). An examination of sexual risk behaviors in adolescent substance users. *International Journal of Sexual Health* 27 (2): np
- Tubman JG, Windle M, Windle RC. (1996) The onset and cross-temporal patterning of sexual intercourse in middle adolescence: Prospective relations with behavioral and emotional problems. *Child Dev*;67:327e43
- Berk, L. E., & Winsler, A. (1995). *Scaffolding Children's Learning: Vygotsky and Early Childhood Education*. *NAEYC Research into Practice Series. Volume 7*. National Association for the Education of Young Children, 1509 16th Street, NW, Washington, DC 20036-1426
- Markus,H.,Nurius,P(2986).PossibleSelves.AmericanPsychologist. 41(9): 954-969.
- Bandura, A. (1986). *Social foundations of thought and action: A social cognitive theory*. Prentice-Hall, Inc.
- ARAÚJO, M. L. M. Aspectos psicossociais da adolescência. In: RIBEIRO, M. (Org.). Educação sexual: novas ideias, novas conquistas. Rio de Janeiro: Rosas dos Tempos, 1993. p. 113- 119
- HUERRE, P. A adolescência como herança: de uma geração a outra. Campinas – SP: Editora Papirus, 1998
- <http://www.scielo.br/pdf/cadsc/v22n1/1414-462X-cadsc-22-01-00016.pdf>
- Dadoorian, Diana. Pronta para Voar: um Novo Olhar sobre a Gravidez na Adolescência”. Rio de Janeiro. Ed. Rocco, 2000
- FONSÊCA, A. L. B. da & ARAUJO, N. G. de . Maternidade Precoce: Uma Consequência do Abandono Escolar e Do Desemprego. *Revista Brasileira de Crescimento Desenvolvimento Humano*, São Paulo, v. 14, n. 2, 2004
- MOIZÉS, J. S; BUENO, S. M. V. Compreensão sobre sexualidade e sexo nas escolas segundo professores do ensino fundamental. *Revista Escola em Enfermagem*, v. 44, n. 1, p. 205- 212, 2010
- Accelerating progress toward the reduction of adolescent pregnancy in Latin America and the Caribbean. Report of a technical consultation (Washington, D.C., USA, August 29-30, 2016).
- Santos,Felícia Mariana; Pazello,Elaine Toldo. *IMPACTO DA GRAVIDEZ PRECOCE SOBRE OS RESULTADOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DAS ADOLESCENTES BRASILEIRAS*. ANPEC - 40º Encontro Nacional de Economia. 2012.
- ALMEIDA, M. C. C.; AQUINO, E. M. L.; BARROS, P. School trajectory and teenage pregnancy in three Brazilian state capitals. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 22, p. 1397-1409, 2006.
- Cruz, Mércia Santos da; Carvalho, Fabrícia Jóisse Vitorino; Irffi, Guilherme. *PERFIL SOCIOECONÔMICO, DEMOGRÁFICO, CULTURAL, REGIONAL E COMPORTAMENTAL DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO BRASIL*. *Revista Planejamento e Políticas Públicas*. n. 46, jan./jun. 2016
- Cunha ACB, Nunes LR, Nogueira DS. *Maternidade na adolescência: fator de risco para desenvolvimento de crianças com distúrbio de comportamento*. In: *Nunes FPS, Cunha ACB (orgs.). Dos problemas disciplinares aos distúrbios de conduta: práticas e reflexões*. Rio de Janeiro: Dunya Editora. 1999; 130-49
- Gravena AG, Williams LCA. *Intervenção com gestantes adolescentes de baixo poder aquisitivo: prevenção de maus-tratos e negligência*. *Temas Sobre Desenvolvimento*. 2004; 13(75): 14-20.
- Rios KSA, Williams LCA, Aiello ALR. *Gravidez na adolescência e impactos no desenvolvimento infantil*. *Adolesc Saude*. 2007;4(1):6-11

O IVS apresenta indicadores que refletem as condições menos favoráveis de inclusão social (refletindo a trajetória social das pessoas, em termos do capital humano, inserção no mundo de trabalho e da produção ou pelas condições de moradia e infraestrutura urbana). Por sua vez, o Índice do Desenvolvimento Humano (IDHM) indica a ampliação de capacidades e oportunidades existentes na sociedade que permitem o alcance da vida desejada.

Nesse sentido, a prosperidade social reflete uma situação em que o desenvolvimento humano se assenta em bases sociais mais robustas, onde o capital familiar e escolar, as condições de inserção no mundo do trabalho e as condições de moradia e de acesso à infraestrutura urbana da população são tais que há uma perspectiva de prosperidade não apenas econômica, mas das condições de vida no meio social.

A análise integrada do desenvolvimento humano com a vulnerabilidade social oferece o que se denomina aqui de *prosperidade social* e os índices de gravidez precoce influem diretamente nessa perspectiva.

http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=282

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) 2017
1 Ron Haskins and Isabel Sawhill, *Creating an Opportunity Society* (Washington, DC: Brookings Institution Press, 2009) 2 John M. Pascoe.

<https://unaid.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Relat%C3%B3rio-UNAIDS-compressed.pdf>

<http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2018/boletim-epidemiologico-de-sifilis-2018> acesso em 19/01/2020.

“Nos anos finais, são abordados também temas relacionados à reprodução e à sexualidade humana, assuntos de grande interesse e relevância social nessa faixa etária, assim como são relevantes, também, o conhecimento das condições de saúde, do saneamento básico, da qualidade do ar e das condições nutricionais da população brasileira. Pretende-se que os estudantes, ao terminarem o Ensino Fundamental, estejam aptos a compreender a organização e o funcionamento de seu corpo, assim como a interpretar as modificações físicas e emocionais que acompanham a adolescência e a reconhecer o impacto que elas podem ter na autoestima e na segurança de seu próprio corpo. É também fundamental que tenham condições de assumir o protagonismo na escolha de posicionamentos que representem autocuidado com seu corpo e respeito com o corpo do outro, na perspectiva do cuidado integral à saúde física, mental, sexual e reprodutiva.”

“(EF08CI08) Analisar e explicar as transformações que ocorrem na puberdade considerando a atuação dos hormônios sexuais e do sistema nervoso. (EF08CI09) Comparar o modo de ação e a eficácia dos diversos métodos contraceptivos e justificar a necessidade de compartilhar a responsabilidade na escolha e na utilização do método mais adequado à prevenção da gravidez precoce e indesejada e de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). (EF08CI10) Identificar os principais sintomas, modos de transmissão e tratamento de algumas DST (com ênfase na AIDS), e discutir estratégias e métodos de prevenção. (EF08CI11) Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética).”

https://www.febrasgo.org.br/media/k2/attachments/15-ANTICONCEPCAO_PARA_ADOLESCENTES.pdf

Com 55% de gestações não planejadas, Brasil falha na oferta de contracepção eficaz. Nathalia Passarinho e Luiza Franco Da BBC News Brasil em Londres e São Paulo <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44549368>

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44549368>

(n.d.). Constituição. Recuperado em 19 de novembro de 2019, de <https://www.who.int/about/who-we-are/constitution>.

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), inquérito com estudantes de escolas públicas e privadas, realizada pelo Ministério da Saúde em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o apoio do Ministério da Educação, que conta com amostras constituídas por estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e em 2015

Berkowitz, A.D. (2004). *The social norms approach: Theory, research and annotated bibliography*. Higher Education Center for Alcohol and Other Drug Abuse and Violence Prevention. US Department of Education.

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/15661598> e <https://www.factsaboutfertility.org/teen-pregnancy-prevention-in-chile/>

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1544373/> acesso em: 19/01/2020.

CDC (2016) Youth Risk Behavior Survey, 2015. Atlanta: Author Paquette, D, Cai, W. (2015, July 22). Why American Teenagers are Having Much Less Sex. Washington Post. Accessed January 30, 2016.

Ministerio da Saude (MS)/Secretaria de Vigilancia em Saude (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saude (Dasis)/Sistema de Informacoes sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Ministerio da Saude (MS)/Secretaria de Vigilancia em Saude (SVS).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Silva Cunha, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 06/03/2020, às 19:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1103320** e o código CRC **3D40BE21**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.203555/2020-38

SEI nº 1103320

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone:
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br

CARTA DE COMPROMISSO PARA UMA AGENDA INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

CARTA DE COMPROMISSO PARA UMA AGENDA INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, O MINISTÉRIO DA SAÚDE, O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, Brasília – DF CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominado **MMFDH**, neste ato representado pela Ministra de Estado, **Damara Regina Alves**, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco G, Brasília – DF, CNPJ 00.394.544/0127-87, doravante denominado **MS**, neste ato representado pelo Ministro de Estado, **Luiz Henrique Mandetta**, o **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, com sede na esplanada dos Ministérios - Bloco A, 4º andar, Brasília – DF, CNPJ 05.526.783/0001-65 doravante denominado **MC**, neste ato representado pelo Ministro de Estado, **Osmar Gasparini Terra**, o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios – Bloco L, 8º andar, Brasília – DF, CNPJ 00.394.445/0003-65, doravante denominado **MEC**, neste ato representado pelo Ministro de Estado, **Ricardo Vélez Rodríguez**,

CONSIDERANDO que o Estado brasileiro é signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram às crianças e aos adolescentes o direito à proteção integral e a prioridade absoluta, frente a todos os seus direitos;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei 13.798, de 3 de janeiro de 2019 sanciona o acréscimo no art.8º-A da lei nº 8.069, de julho de 1990 que institui a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência;

CONSIDERANDO que o Parágrafo único da referida Lei nº 13.798, estabelece que as ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, fixados por ocasião da cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em especial o Objetivo 3: “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”;

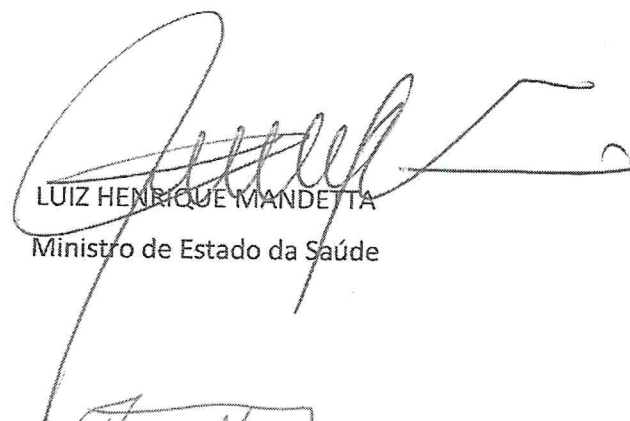
RESOLVEM:

Art. 1º Firmar a presente Carta de Compromisso para uma agenda intersetorial de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser executada de forma conjunta, articulada e permanente, com os seguintes objetivos:

- I. Articular esforços em âmbito nacional e sensibilizar a sociedade, o Estado, a família e todos os agentes que integram o Sistema de Garantia de Direitos para a adoção de medidas preventivas à gravidez na adolescência;
- II. Contribuir para o fortalecimento dos serviços públicos e das políticas sociais voltados para ações de prevenção da gravidez na adolescência, tais como o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Sistema Único de Saúde – SUS e Sistema de Garantia de Direitos – SGD;
- III. Fomentar ações educativas voltadas para adolescentes, famílias, sociedade civil e toda a comunidade que circunda a rede de adolescentes para discutir as questões sociais associadas à temática da gravidez na adolescência, promovendo a responsabilidade do adolescente para escolhas conscientes e saudáveis.
- IV. Assegurar acesso da população adolescente aos serviços de atenção básica à saúde;
- V. Promover apoio profissional qualificado em prevenção à gravidez na adolescência;
- VI. Disseminar informações sobre o cenário brasileiro da gravidez na adolescência, com vistas à sensibilização e mobilização dos agentes estratégicos na abordagem desse tema;
- VII. Incentivar pesquisas científicas sobre os efeitos da gravidez na adolescência e avaliações que gerem evidências de melhores práticas para subsidiar o aperfeiçoamento das ações públicas sobre esse tema;
- VIII. Analisar as ações e estratégias adotadas no decorrer do ano e os resultados e indicadores relativos à prevenção da gravidez na adolescência, com vistas à atualização e aperfeiçoamento anual da agenda nacional de estratégias prioritárias nessa área;
- IX. Intensificar as ações continuadas sobre prevenção da gravidez na adolescência durante a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, bem como garantir a continuidade das estratégias prioritárias;
- X. Criar e fortalecer espaços de diálogo e discussão sobre estratégias de prevenção da gravidez na adolescência junto a profissionais, famílias e comunidades.

Art. 2º. Poderá ser constituído Grupo de Trabalho Interministerial para definir e executar uma agenda, que envolva diferentes setores da sociedade e gestores públicos, para a implementação de estratégias prioritárias, a ser avaliada e atualizada anualmente durante a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Assim, os signatários comprometem-se com o pleno cumprimento de todos os termos desta Carta de Compromisso, a partir de mecanismos institucionais para sua efetividade, dando-lhes ampla publicidade, no âmbito de suas atribuições e competências constitucionais.



LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Ministro de Estado da Saúde



RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação



OSMAR GASPARINI TERRA

Ministro de Estado da Cidadania



DAMARES REGINA ALVES

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

